



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Gabinete do Secretário de Agricultura e Pesca

Setor Responsável: Núcleo de projetos e engenharia

Responsável pela demanda: Bruno da Silva Costa

Função: Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Responsável pela formalização do DFD: Lucas Bentes Sousa

Função: Assessor de Engenharia I

2.OBJETO

RECUPERAÇÃO TOTAL DA COBERTURA - MERCADÃO 2000 / SANTARÉM, PARÁ

3.JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a RECUPERAÇÃO TOTAL DA COBERTURA - MERCADÃO 2000, no município de Santarém, justifica-se pelo desgaste e adaptações feitas ao longo dos anos, que resultaram em uma combinação de telhas inadequadas. Essa condição provoca infiltrações recorrentes no período chuvoso, prejudicando permissionários, produtos e funcionamento do espaço.

Além disso, as calhas de concreto não possuem impermeabilização adequada, agravando os problemas de vazamentos. A obra garantirá uma cobertura uniforme, segura e durável, com correção das falhas, proporcionando melhores condições de trabalho, proteção da estrutura física e mais conforto a população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m2	8
1.2	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem e desmontagem)	m²/mês	432
1.3	Barracão de madeira (incl. instalações)	m2	12
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

2.1	Administração local da obra	und	1
3.0	COBERTURA		
3.1	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m2	2521,21
3.2	Cobertura - telha alumínio trapezoidal e= 0,5mm	m2	2521,21
3.3	Impermeabilização de lajes e calhas	m2	296,1
3.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	114,92
3.5	Cumeeira em aço galvanizado	m	67,46
3.6	Bota fora material inservível	m3	214,51
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Limpeza geral e entrega da obra	m2	324

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, com fundamento na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

O prazo de execução da obra e dos serviços de construção será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. O prazo terá início no dia seguinte ao recebimento, pela contratada, da ordem de serviço emitida pela SEMAP, sendo obrigatória a mobilização e o início dos trabalhos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da mesma.

Após a entrega da obra, serão realizados os boletins de medição e o atesto nas respectivas Notas Fiscais, autorizando-se, então, o pagamento.

Caso a obra e os serviços entregues não estejam em conformidade com o contratado, a empresa adjudicatária será formalmente comunicada para que proceda à imediata correção ou substituição, de forma a adequar a entrega ao objeto pactuado.

Durante o processo de recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer serviço que não esteja de acordo com as especificações exigidas, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 20 de agosto de 2025

Lucas Bentes Sousa
Núcleo de Projetos e Engenharia – SEMAP
Assessor de Engenharia I
Matricula nº 89288

Bruno da Silva Costa
Secretario Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto: 08/2025